

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Prorroga licença-maternidade.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA**, registro nº 4296, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor PM-1, a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de junho de 2026, nos termos do estabelecido no art. 1º, parágrafo único e arts. 2º e 3º da Lei nº 2.322, de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**B687F670

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/02/2026. Edição 4218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>